DocuSign Envelope ID: A4DFB847-3351-4D57-B502-068919E53267

PUBLICIDADE LEGAL

Núcleo Educacional São Paulo do Belém Ltda.

CNPJ/ME nº 72.924.046/0001-08 - NIRE 35232013909

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **REDE EDUCACIONAL DECISÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nossa Senhora de Montevergine, nº 63, Sala 1, Bairro Vila Santana, CEP 03613-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 26.258.611/0001-28, com seu estatuto social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.539.559, em sessão de 31 de julho de 2017, neste ato representada por seu administrador, Sr. **GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 30.284.378-4, emitida por SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 355.110.338-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Jorge Oliva, nº 237, Bairro Vila Mascote, CEP 04362-060 ("**Rede Decisão**"), na qualidade de única sócia da **NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO PAULO DO BELÉM LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Ronaldo Porto Macedo, nº 71, Bairro Mooca, CEP 03176-100, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.924.046/0001-08, com seu contrato social arquivado perante 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 73924, em sessão de 23 de junho de 2020 ("**Sociedade**"); Resolve promover o quanto segue: **1. APROVAR** integralmente o Protocolo de Justificativa de Incorporação de Núcleo Educacional São Paulo do Belém Ltda. por Rede Educacional Decisão S.A. (o "**Protocolo**"), celebrado pela Sociedade e pela Rede Educacional Decisão S.A. (a "**Incorporadora**"), Protocolo este que consta do presente instrumento como "**Anexo A**". **2. RATIFICAR** a nomeação da empresa da **HLB BRASIL ADVISORY SERVICES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.063.642/0001-47, indicada no Protocolo como a empresa especializada responsável pela avaliação, pelo critério contábil, do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada pela Incorporadora nesta data, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação do patrimônio líquido ("**Laudo de Avaliação**"), o qual consta do presente como "**Anexo B**". **3. APROVAR** o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, para fins de sua incorporação pela Incorporadora, emitido pela empresa especializada indicada no item 2 acima, datado de 31 de agosto de 2022, o qual apurou um patrimônio líquido negativo em R$ 1.073.415,56 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). **4. APROVAR** a **INCORPORAÇÃO** da Sociedade pela Incorporadora, neste ato, autorizando que o administrador da Sociedade proceda com todos e quaisquer atos e, ainda, firme todos e quaisquer documentos e instrumentos, inclusive procurações, que se façam necessários, para todos os efeitos legais, sendo certo que a Incorporadora assume, de acordo com a lei, todo o ativo e passivo da Sociedade incorporada. **5. REGISTRAR** que os lançamentos contábeis decorrentes da operação efetivada, inclusive aqueles correspondentes às variações patrimoniais ocorridas nesta Sociedade entre a data do levantamento do balanço patrimonial acima referido e a data da assinatura do presente instrumento, serão realizados pela Incorporadora. **6. DETERMINAR** que a Incorporadora será responsável por todos os direitos e obrigações, inclusive de liquidação, da Sociedade, bem como aquelas em curso, sem qualquer solução de continuidade ou interrupção. **7.** Em consequência da aprovação da incorporação, fica a Sociedade extinta de pleno direito, sendo sucedida pela Incorporadora para todos os fins de direito. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. São Paulo, 16 de dezembro de 2022. **NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO PAULO DO BELÉM LTDA**. Por: Gabriel Felipe De Oliveira Alves. JUCESP nº 1.007.137/22-8 em 30/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

D.G.T. Service Administradora de Condomínios Ltda.

CNPJ Nº 07.043.385/0001-13

Edital de Convocação de Reuniãode Diretoria para Exclusão de Sócio por Justa Causa

Ilmo. Sr. Sócio **Paulo César Chizzolini**. Servimo-nos da presente para CONVIDAR a Vossa Senhoria para comparecer à assembléia geral extraordinária de sócios da sociedade empresarial **"D.G.T. Service Administradora de Condomínios Ltda.",** CNPJ Nº 07.043.385/0001-13, designada para o dia 06/01/2023, às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min, em segunda chamada, na sede da empresa situada na Rua Dionysia Alves Barreto, 500, 1°andar Vila Osasco - Osasco - CEP: 06086-040, oportunidade a qual será colocado em pauta, exclusivamente, a "Discussão e Exclusão" do sócio Sr. "**Paulo César Chizzolini", por justa causa,** conforme disposto nos artigos 1.033, inciso III e 1.085 do Código Civil, complementado pelo Contrato Social vigente. Por ocasião da reunião, o sócio "**Paulo César Chizzolini**"poderá exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do artigo 5˚, LV, da Constituição Federal. Acerca dos motivos que levam à caracterização da justa causa, entende-se, em síntese, que o sócio "**Paulo César Chizzolini**" vem adotando nesses últimos 04 (quatro) meses, postura societária incondizente com a *affectio societatis*, o que impossibilita que decisões de suma relevância para a empresa sejam tomadas, causando sérios prejuízos. Para fins exemplificativos, temos certo que o sócio "**Paulo César Chizzolini**" deixou de realizar suas atividades de administração perante a sociedade, especialmente, após sua esposa Rosemara Sano Lepore, agredir, difamar e injuriar o Sr, "**Artur Carlos Chizzolini**" esposo da sócia-diretora desta empresa, além de quebrar diversos objetos e equipamentos da empresa. Após os referidos acontecimentos e abandono das suas atividades, ainda ocorreram atos unilaterais praticados pelo sócio "**Paulo César Chizzolini**", principalmente relacionados à tentativa de obter vantagem financeira indevida na venda de imóveis adquiridos e mantidos pela empresa, obstando inclusive a sua negociação com pretenso comprador, além da tentativa de praticar concorrência em conluio com sua esposa. Além disso, restou constatada a coação a funcionários e cometimento dos crimes de calúnia, injúria e difamação contra funcionários e também contra o Sr. "**Artur Carlos Chizzolini**". As condutas geraram prejuízos financeiros diretos à empresa, culminando com rescisões contratuais recentes. A referida situação trouxe constrangimento e ruptura da confiança estabelecida entre os sócios. Além disso, mas não menos importante, a empresa **"D.G.T. Service Administradora de Condomínios Ltda.",** CNPJ Nº 07.043.385/0001-13 e todos os seus sócios foram notificados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo para o cumprimento ao disposto no artigo 25 do Decreto Lei n.˚ 9.295/46, que combinado com a resolução CFC 1.555/2018, acaba por determinar a alteração do CNAE e suas respectivas atividades desenvolvidas. Sobre as autuações emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo é importante ressaltar que o sócio "**Paulo César Chizzolini**" também restou notificado pessoalmente, assim como a sócia-diretora, restando pendentes de cumprimento todos os processos administrativos instaurados, todos com risco iminente de autuação e aplicação de multas. Diversas reuniões, encontros formais e informais, ligações, e-mails, mensagens via whatsapp, foram realizados neste sentido, mas não surtiram os devidos e desejados efeitos, fatos estes que implicam diretamente na aplicação dos ditames previstos no contrato social em vigência. As atitudes adotadas pelo referido sócio, inegavelmente, postergam o bom andamento da empresa, de seus contratos, além de causarem prejuízos. A situação, com evidência, obsta o desenvolvimento da atividade empresarial, colocando-a em risco. Por fim, destaca-se que, inobstante tenha se aberto prazo para o referido sócio se manifestar acerca dos fundamentos para adoção de tal postura desidiosa ou esclarecer a discordância com a administração da empresa, nada restou respondido ou manifestado, objetivamente, pelo mesmo. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, assim como esperamos o comparecimento dos convocados. Osasco/SP, 05 de janeiro de 2023. **D.G.T. Service Administradora de Condomínios Ltda. -** CNPJ Nº 07.043.385/0001-13 - **Por sua Sócia-Administradora.**

BLUEMACAW S.A.

CNPJ/ME Nº 38.163.719/0001-16 - NIRE 35.3.0055460-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada no dia 25 de Novembro de 2022

1. Data, Horário e Local: No dia 25 de novembro de 2022, às 10h, no endereço localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, Jardim Paulistano, Conjunto nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Bandeirantes, CEP 01452-001, nova sede social da BLUEMACAW S.A. ("Companhia"), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com CNPJ/ME e NIRE indicados no preâmbulo desta ata. **2. Presença:** Tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, conforme dispõe o Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** A Assembleia foi instalada sob a presidência do Sr. Marcelo Fedak, servindo como secretário o Sr. Ariel Araujo de Almeida. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração da sede social e foro da Companhia para cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, Jardim Paulistano, Conjunto nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Bandeirantes, CEP 01452-001; **(ii)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I a esta ata. **5. Deliberações:** As seguintes deliberações foram aprovadas: **(i)** A lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **(ii)** Aprovar alteração da sede social e foro da Companhia para cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, Jardim Paulistano, Conjunto nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Bandeirantes, CEP 01452-001. **(iii)** Aprovar a reforma do Artigo 2º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração da sede social e foro da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, Jardim Paulistano, Conjunto nº 41, localizado no 4º andar do Edifício Bandeirantes, CEP 01452-001.*". **(iv)** Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I**. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela mesa da Assembleia e pelo acionista da Companhia. Mesa: Sr. Marcelo Fedak — Presidente; Sr. Ariel Araujo de Almeida — Secretário. Acionista: XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por seu gestor XP Advisory Gestão de Recursos Ltda e BlueMacaw Partners Participações Ltda. Confere com original lavrado em livro próprio. São Paulo, 25 de novembro de 2022. Mesa: **Marcelo Fedak -** Presidente; **Ariel Araujo de Almeida -** Secretário. JUCESP nº 1.003.340/22-2 em 27/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SPORT CLUB TIGRÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

Ilmo. (a) Sr. (a) Associados O presidente do SPORT CLUB TIGRÃO, adiante assinado, na forma do artigo 9º do estatuto da associação, CONVOCA Vossa Senhoria para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede, sito na Travessa José Benedito Félix, nº 28, Vila Galvão II, Caçapava- SP, CEP: 12.286-327, no dia **20 de janeiro de 2023**, em primeira convocação, às **18h00** e não havendo a presença do número de associados exigidos no parágrafo 11º do Estatuto, em segunda convocação às **19h00**, com qualquer número de associados, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Justificativa das eleições **não** realizadas nos períodos de 2016/2018, 2018/2021, 2021/2024 conforme art. 17º do Estatuto; E da Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às **20h00** e não havendo a presença do número de associados exigidos no parágrafo 11º do Estatuto, em segunda convocação às **21h00**, com qualquer número de associados, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Diretoria conforme art. 20º, a) do Estatuto; É essencial aos presentes na Assembleia a utilização de máscara, respeitando o protocolo do Ministério da Saúde para Covid-19. No local será disponibilizado álcool gel, bem como será respeitando o distanciamento social entre os presentes. Pedimos a todos que respeitem os procedimentos estabelecidos. 02 de janeiro de 2023.

Alcidenir Cristiano Félix
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022
PROCESSO Nº 2.319/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE DETERGENTES, FILTROS, FLUÍDOS, LUBRIFICANTES E SHAMPOOS AUTOMOTIVOS.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 23 de janeiro de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 04 de janeiro de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PROCESSO Nº 2.376/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADERNOS DE AVALIAÇÃO IMPRESSOS AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA/SP, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS E RESULTADOS E FORMAÇÕES ESPECÍFICAS AOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 05/01/2023 até as 08h30min do dia 24/01/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 24/01/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 24/01/2023.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:
www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 04 de janeiro de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022
PROCESSO Nº 2.466/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 05/01/2023 até as 08h30min do dia 25/01/2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 25/01/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 10h00min do dia 25/01/2023.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:
www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 04 de janeiro de 2023.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DGT Administração de Bens e Serviços Ltda.

CNPJ nº 38.770.467/0001-93

Edital de Convocação de Reuniãode Diretoria para Exclusão de Sócio por Justa Causa

Ilmo. Sr. Sócio **Paulo César Chizzolini**. Servimo-nos da presente para CONVIDAR a Vossa Senhoria para comparecer à assembléia geral extraordinária de sócios da sociedade empresarial "**DGT Administração de Bens e Serviços Ltda.**", CNPJ nº 38.770.467/0001-93, designada para o dia 06/01/2023, às 10h00min em primeira chamada e às 10h30min, em segunda chamada, na sede da empresa situada na Rua Dionysia Alves Barreto, 500, 1º andar Vila Osasco - Osasco - CEP: 06086-040, oportunidade a qual será colocado em pauta, exclusivamente, a "Discussão e Exclusão" do sócio Sr. "**Paulo César Chizzolini", por justa causa,** conforme disposto nos artigos 1.033, inciso III e 1.085 do Código Civil, complementado pelo Contrato Social vigente. Por ocasião da reunião, o sócio "**Paulo César Chizzolini**"poderá exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do artigo 5˚, LV, da Constituição Federal. Acerca dos motivos que levam à caracterização da justa causa, entende-se, em síntese, que o sócio "**Paulo César Chizzolini**"vem adotando nesses últimos 04 (quatro) meses, postura societária incondizente com a *affectiosocietatis*, o que impossibilita que decisões de suma relevância para a empresa sejam tomadas, causando sérios prejuízos. Para fins exemplificativos,temos certo que o sócio "**Paulo César Chizzolini**"deixou de realizar suas atividades de administração perante a sociedade, especialmente, após sua esposa Rosemara Sano Lepore, na qualidade de funcionária da empresa, agredir física e verbalmente o sócio-diretor da empresa, Sr, "**Artur Carlos Chizzolini**" e sua esposa, além de quebrar diversos objetos e equipamentos da empresa. Após os referidos acontecimentos e abandono das suas atividades, ainda ocorreram atos unilaterais praticados pelo sócio "**Paulo César Chizzolini**", principalmente relacionados à tentativa de obter vantagem financeira indevida na venda de imóveis adquiridos e mantidos pela empresa, obstando inclusive a sua negociação com pretenso comprador, além da tentativa depraticar concorrência em conluio com sua esposa. Além disso, restou constatada a coação a funcionários e cometimento dos crimes de calúnia, injúria e difamação contra funcionários e também contra o sócio-diretor da empresa, Sr. "**Artur Carlos Chizzolini**". As condutas geraram prejuízos financeiros diretos à empresa, culminando com rescisões contratuais recentes. A referida situação trouxe constrangimento e ruptura da confiança estabelecida entre os sócios. Além disso, mas não menos importante,a empresa "**DGT Administração de Bens e Serviços Ltda.**", CNPJ nº 38.770.467/0001-93 e todos os seus sócios foram notificados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo para o cumprimento ao disposto noartigo 25 do Decreto Lei n.˚ 9.295/46, que combinado com a resolução CFC 1.555/2018, acaba por determinar a cessão de cotas, considerando que a responsabilidade técnica somente poderá ser exercida pelo sócio qualificado e inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, ou seja, pelo sócio "**Artur Carlos Chizzolini**". Sobre as autuações emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo é importante ressaltar que o sócio "**Paulo César Chizzolini**"também restou notificado pessoalmente, assim como os demais sócios, restando pendentes de cumprimento todos os processos administrativos instaurados, todos com risco iminente de autuação e aplicação de multas. Diversas reuniões, encontros formais e informais, ligações, e-mails, mensagens via whatsapp, foram realizados neste sentido, mas não surtiram os devidos e desejados efeitos, fatos estes que implicam diretamente na aplicação da cláusula 11ª, parágrafos 1º e 2º, conforme contrato social em vigência As atitudes adotadas pelo referido sócio, inegavelmente, postergam o bom andamento da empresa, de seus contratos, além de causarem prejuízos. A situação, com evidência, obsta o desenvolvimento da atividade empresarial, colocando-a em risco. Destaca-se, ainda, o notório abuso do direito a se contrapor, por repetidas vezes, à alteração contratual e demais apontamentos. Por fim, destaca-se que, inobstante tenha se aberto prazo para o referido sócio se manifestar acerca dos fundamentos para adoção de tal postura desidiosa ou esclarecer a discordância com a administração da empresa, nada restou respondido ou manifestado, objetivamente, pelo mesmo. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, assim como esperamos o comparecimento dos convocados. Osasco/SP, 05 de janeiro de 2023. **DGT Administração de Bens e Serviços Ltda -** CNPJ nº 38.770.467/0001-93. **Por seu Sócio-Administrador.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de moto frete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motoboys, por um período de 12 (doze) meses, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **14:00 horas do dia 05/01/23 até às 14:00 horas do dia 19/01/23.** Abertura de Propostas Iniciais**: 19/01/23 às 14:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/23 – Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de kits lanches destinados à Secretaria de Saúde com a finalidade de atender as demandas por ocasiões de eventos, mutirões, campanhas, encontros institucionais e atendimentos aos pacientes do CAPS II, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 05/01/23 até às 09:00 horas do dia 20/01/23.** Abertura de Propostas Iniciais**: 20/01/23 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO PARA A GESTÃO PEDAGÓGICA DIGITAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, COM RECURSOS DE GESTÃO DIGITAL DE SALA DE AULA, DE DIÁRIO DE CLASSE ELETRÔNICO, DE AVALIAÇÃO DIGITAL PARA MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO, DE RECURSOS DE AULA À DISTÂNCIA PARA ALUNOS E PARA A FORMAÇÃO DE DOCENTES, COM RECURSOS QUE AUXILIEM NO CONTROLE E NA GESTÃO DOS PROCESSOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE SUAS UNIDADES, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE E EVOLUTIVA. DATA DA ABERTURA: 30/01/2023 ÀS 9:30 HORAS. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÕES EM PRÓPRIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ENVOLVENDO SERVIÇOS DE: ELETRICISTA, ENCANADOR, PEDREIROS, SERRALHEIROS E SERVENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ABERTURA: 19/01/2023 ÀS 09:30 HORAS. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ABERTURA: 25/01/2023 ÀS 9:30 HORAS. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE ARQUIBANCADAS E CAMAROTES PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS. DATA DA ABERTURA: 19 de janeiro de 2023 às 14:30 HORAS. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM PRÉDIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 26/01/2023 ÀS 9:30 HORAS. O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site http:\\braganca.sp.gov.br (Portal do Cidadão). Bragança Paulista, 04 de janeiro de 2023. MARCEL BENEDITO DE GODOI - Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Gilberto Carvalho assumirá secretaria de Economia Solidária da Pasta do Trabalho

Ex-chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por dois mandatos, Gilberto Carvalho não irá, desta vez, para o Palácio do Planalto. Carvalho vai assumir agora a Secretaria de Economia Solidária. A pasta está na estrutura do Ministério do Trabalho, comandado por Luiz Marinho, que tomou posse terça-feira, 3.

No domingo, dia 1º, Carvalho assistiu à posse de Lula do outro lado do Planalto, na Praça dos Três Poderes. "Queria sentir o povo. Tenho cada vez mais prurido com palácios", disse ele ao Estadão, ao lembrar que já trabalhou 12 anos no Planalto. O ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, que em 2003 subiu a rampa do Planalto atrás de Lula, desta vez também preferiu ficar "na grama" da Esplanada, ao lado dos militantes. "Foi um dia histórico", resumiu.

O novo chefe de gabinete de Lula será Marco Aurélio Santana Ribeiro, o Marcola. Da velha guarda do PT, Carvalho - chamado por Lula de "Gilbertinho" - foi ministro da Secretaria-Geral da Presidência no governo de Dilma Rousseff. Ex-seminarista, ele atuou na campanha para aproximar o PT dos religiosos, especialmente dos evangélicos.

A presidente do PT, Gleisi Hoffmann, queria que Carvalho fosse para a presidência da Fundação Perseu Abramo no lugar de Aloizio Mercadante. Ex-ministro no governo Dilma, Mercadante vai agora comandar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Marinho, porém, insistiu no convite a Carvalho, feito em 15 de dezembro, dia em que eles participaram, ao lado de Lula, do Natal dos catadores de materiais recicláveis, em São Paulo. Na lista das funções da secretaria estão justamente o incentivo à formação de cooperativas de catadores e o apoio à agricultura familiar.

Galípolo: Casa Civil já explicou que mudança na ANA foi equívoco

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Gabriel Galípolo, reconheceu que houve um equívoco a reestruturação da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) nos despachos publicados no Diário Oficial e que integrantes da Casa Civil já indicaram que vai haver correção, como mostrou mais cedo o Broadcast, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. Atos publicados no domingo (1º) vincularam a ANA a dois ministérios, além de haver um decreto que contraria a legislação vigente sobre a missão do órgão de editar normas de referência para o segmento de água, esgoto e resíduos. "Já foi comunicado o equívoco que saiu no Diário Oficial e que se deve voltar atrás", disse, em entrevista à Globonews, citando que integrantes da Casa Civil informaram que seria corrigido. "Foi um comunicado do governo que gerou mal estar e está sendo corrigido, foi um equívoco da comunicação", reforçou.

O número 2 da Fazenda ainda disse que a questão do saneamento vai continuar a ser discutida e aprim